



ATA DE ANÁLISE DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003.06/2022

Às 14h20min do dia 30 (trinta) do mês de maio 2022, reuniu-se, em sessão pública, a Comissão de Seleção composta por André Rodrigues dos Santos-PRESIDENTE; Gean Carlos Coelho Albuquerque E Marcelo Neco Magalhães-MEMBROS, designados pela Portaria nº 1312/2022 de 25 de abril de 2022, a qual será responsável por processar e **julgar** o chamamento público nº 003.06/2022, que tem como objeto a **seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC) para firmar parceria com o Município de Itapipoca para execução do Programa "QUALIFICA", objetivando a qualificação profissional e assistencial de formação continuada, nos termos da Lei Municipal nº 010/2022 de 10 de fevereiro de 2022, através de cursos nas áreas de educação, empreendedorismo, gestão e outras áreas afins e com a concessão de bolsas de auxílios aos participantes do programa.** O presidente faz constar que conforme ofício emitido pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação a Senhora Wilsiane Soares de Oliveira Marques a qual recebeu os documentos conduzindo a abertura e rubricas dos mesmos.; Daremos prosseguimento ao processo analisando o material apresentado pelo **INSTITUTO DE GESTÃO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - INGETI**, inscrito no CNPJ 10.438.451/0001-69, com endereço na Av. Santos Dumont, 3131, sala 1323, Bairro Aldeota, Fortaleza/CE:

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	ATENDE
(A1) Adequação das ações apresentadas no plano técnico de trabalho aos objetivos do Termo de Referência.	Otimização do nível de instrução técnica dos cidadãos do Município de Itapipoca nas áreas da educação, saúde, empreendedorismo e gestão	3
	Incentivo a inserção dos participantes no mercado local de trabalho Fomento à economia no Município de Itapipoca.	3
(A2) Descrição das atividades, metas e indicadores para cumprimento das metas deste Termo de Referência	Capacitação dos cursistas através de cursos de extensão, seminários, palestras nas áreas de educação, saúde, empreendedorismo e gestão;	2
	Acompanhamento para desenvolvimento comportamental e aprimoramento de competências	3
	A proponente deverá apresentar as ementas de cada curso de extensão proposto para cada área de forma que atenda ao item 5.2 do Termo de Referência -	4



	ANEXO I (educação, saúde, empreendedorismo e gestão e áreas afins)	
(A3) Metodologia de Execução	O presente projeto deverá ser executado por meio da utilização de práticas de Gestão de Projetos contendo o roteiro claro e detalhado das etapas necessárias para execução das atividades propostas no plano de trabalho;	2
	A proponente deverá apresentar as ementas de cada curso de extensão proposto para cada área de forma que atenda ao item 5.2 do Termo de Referência – ANEXO I (educação, saúde, empreendedorismo e gestão e áreas afins)	3
	TOTAL	20

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	ATENDE
B1 - Adequação do valor da proposta ao valor previsto no Termo de referência.	Apresenta de forma adequada e com economia de recursos públicos, a proposta que seja inferior ao valor de Referência.	20
	TOTAL	20

CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	ATENDE
C1	OSC constituída há mais de 10 anos: 5 pontos	5
	OSC constituída entre 5 e 10 anos: 2 pontos	
	OSC constituída há menos de 5 anos: 1 ponto	
C2	Experiência na execução de projeto de qualificação profissional com a concessão de bolsas de auxílios aos participantes do programa. Execução de projeto com concessão de mais de 1.000 bolsas – 15 pontos Execução de projeto com concessão entre 500 e 1.000 bolsas – 5 pontos Execução de projeto com concessão de menos de 500 bolsas – 2 pontos Será pontuado apenas 01 (um) atestado. A comprovação da experiência da OSC será feita através de apresentação de atestado fornecido (a) por pessoa jurídica de direito público, em que figure o quantitativo das bolsas concedidas em nome da entidade na condição de parte.	15
	TOTAL	20



CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	ATENDE
D1	01 (um) Profissional que seja detentor de certificação DATA PROTECTION OFFICER - DPO (Encarregado de Proteção de Dados) a comprovação da experiência será feita através de apresentação de atestado fornecido (a) por pessoa jurídica de direito público ou privado, sendo o encarregado responsável e garantidor pela proteção das informações pessoais levantadas nas seleções e qualificações profissionais e assistenciais, adequados com o Programa de Governança Corporativa da própria O.S.C e Proteção de Dados, aderentes à Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD de acordo com o Art. 5º. "As certificações são instrumentos para atestar, o conhecimento teórico do profissional sobre o assunto tratado. As certificações para DPO e outras relacionadas a cybersegurança, são certificações que demandam estudo e dedicação do profissional, além deste, já ter que ter um vasto conhecimento e experiência no ramo da tecnologia da informação."	5
D2	01 (um) Gerente de Projetos com certificação PMP — Project Management Professional do PMI — Project Management Institute e possuir MBA — Master of Business Administration em Gerência de Projetos.	5
D3.	01 (um) profissional na área de educação referente à qualificação profissional: Profissional com titulação em doutorado - 5 pontos Profissional com titulação em mestrado - 3 pontos Profissional com titulação em especialização - 2 pontos Profissional com Graduação - 1 ponto.	Até 5
D4	01 (um) Gerente de Projetos com experiência em projeto (s) executados por pessoa jurídica de direito público, relacionados à implantação do escopo do Edital. A comprovação da experiência será feita mediante apresentação de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, contemplando a descrição geral dos serviços prestados. 01 Atestado - 2 pontos; 02 ou mais atestados - 5 pontos.	Até 5
	TOTAL	20



CRITÉRIO	ITENS DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO	ATENDE
E1	Disponibilização de site pela O.S.C, que permita acesso: inscrições; recursos; e-mail, gabaritos, resultados etc. em todas as etapas do programa de Qualificação. (Comprovação através de declaração)	5
E2	Disponibilização de Sistema de Seleção dos candidatos que esteja adequado a Lei Federal nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD. Conforme item 1 dos Requisitos Plataforma de Seleção. (Comprovação através de declaração)	10
E3	Disponibilização de Ferramenta de avaliação comportamental: Comprovação de que utiliza um assessment on-line, capaz de mensurar a energia comportamental do indivíduo, distribuída entre os perfis que integram os três centros de inteligências: pensar, sentir e agir, evidenciando o perfil de maior energia, ou seja, o perfil dominante. (Comprovação através de declaração)	5
	TOTAL	20

PONTUAÇÃO GERAL = (A+B+C+D+E): 100 pontos

1. BOLSAS DE ENSINO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	PERÍODO
1.1 BOLSAS DE CURSOS EXTENSÃO NÍVEL I	212	R\$ 1.100,00	R\$ 233.200,00	12 MESES
1.2 BOLSAS DE CURSOS EXTENSÃO NÍVEL II	57	R\$ 1.600,00	R\$ 91.200,00	
TOTAL	269		R\$ 324.400,00	

2. BOLSA MONITORIA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	PERÍODO
2.1 BOLSAS DE MONITORIA	19	R\$ 1.400,00	R\$ 26.600,00	12 MESES
TOTAL	19		R\$ 26.600,00	

3. BOLSA TUTORIA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	PERÍODO
------------------	--------	-------------	--------------	---------



3.1 BOLSA DE TUTORIA	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	12 MESES
TOTAL	1		R\$ 2.000,00	

4. DESPESAS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	PERÍODO
4.1 DESPESAS ELEGÍVEIS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA	1	R\$ 87.400,00	R\$ 87.400,00	12 MESES
TOTAL	1		R\$ 87.400,00	

Sem mais nada a tratar foi encerrada a sessão, e lavrada a presente ata que depois de lida, vai assinada pela Presidente e pelos membros. Itapipoca-CE, 30 de maio de 2022.



André Rodrigues dos Santos
Presidente



Marcelo Neco Magalhães
Membro



Gean Carlos Coelho Albuquerque
Membro